



## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 30/10/2025 e 11/11/2025, às 14:35

Local: on-line em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br)

Processo: 5028660-29.2020.8.21.0010

Exequente: CODECA - Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul

Executado: Marcir Correa de Oliveira

6ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Luciana Bertoni Tieppo, nos autos do processo 5028660-29.2020.8.21.0010, movido por CODECA - Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul contra Marcir Correa de Oliveira, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação no 1º leilão e 60% da avaliação em 2º leilão, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

- 1) Veículo **VW FOX 1.0 Gil**, ano 2010, modelo 2011, placas IRG-7771, chassi 9BWAA05Z3B4090691, renavam 255746180, cor prata, com R\$704,27 pendentes de pagamento ao Detran à título de IPVA, com aproximadamente 192.864 km rodados, em mau estado de conservação, com falhas mecânicas, problemas no cabeçote do motor, avaliado por R\$29.782,00;
  - 2) Veículo **CHEVROLET CLASSIC LS**, ano 2010, modelo 2011, placas IRD-1236, chassi 9BGSU19F0BB143050, renavam 233979395, cor preta, com R\$2.440,18 pendentes de pagamento ao Detran à título de IPVA, infrações vencidas, por vencer e aguardando prazo para defesa, avaliado por R\$22.936,00.
- Total das avaliações R\$52.718,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e dezoito reais)

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail [atendimento@leiloeiro.lel.br](mailto:atendimento@leiloeiro.lel.br), sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 60% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão até dia 27/10/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/11/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. Os bens encontram-se depositados com Marcir Correa de Oliveira, rua Pedro Giacomet, nº 896, fones 54 99243-4576 / 98158-6276, Vila Leon, Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Débora Zuccolotto Santos. Juíza: Dra. Luciana Bertoni Tieppo. Caxias do Sul, 08 de julho de 2025.

André Soares Menegat  
Leiloeiro Oficial

Dra. Luciana Bertoni Tieppo  
Juíza de Direito

Edital nº:9708